



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 097 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, QUE VISE CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE 300,00 (TREZENTOS REAIS) AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE RECEBEM ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a realização de um estudo de viabilidade financeira para a criação de um projeto de lei que vise conceder auxílio alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores públicos municipais que recebem até dois salários mínimos. O objetivo é garantir-lhes uma condição digna de alimentação, uma vez que se encontram em uma faixa salarial mais baixa.

É importante ressaltar que a concessão do auxílio alimentação está direcionada aos servidores que recebem até dois salários mínimos, ou seja, aqueles que estão numa situação de maior vulnerabilidade financeira. Dessa forma, o projeto de lei busca promover a equidade e a justiça social, auxiliando os que mais necessitam de apoio para suprir suas necessidades básicas.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 28 de agosto de 2025

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

LIDO
Sessão Ordinária
De 01 / 08 / 2025
[Assinatura]
Secretaria

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
N.º 187 de
29 / 08 / 2025
[Assinatura]
Servidor(a)